DECRETO Nº 1.365/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, GERVANO VICENT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Para atender as necessidades de interesse público, fica o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei 707/PMMA/2.007, autorizado à proceder a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas e posteriores contratações de servidores, nos termos da legislação vigente, para atender as necessidades do Município de Ministro Andreazza.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá delegar competência à empresa ganhadora do certame licitatório, para realização do concurso supradito, mediante contrato específico para esse fim, assegurando direito para fiscalização e averiguações necessárias, conforme critérios estabelecidos na legislação pertinente em vigor.

Art. 3º- A empresa ganhadora da respectiva licitação deverá observar os preceitos legais para a realização do Concurso Público Municipal.

Art. 4º - A empresa ganhadora do certame licitatório poderá cobrar taxa de inscrição do referido concurso público, desde que, os valores arrecadados sejam depositados em conta específica do Erário Público Municipal.

Art. 5º - O quantitativo de vagas abertas são as constantes do anexo I, com a respectiva referência inicial.

Art. 6º - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios, podendo serem suplementados, se necessário for.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 19 de novembro de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
QUANTITATIVO DE VAGAS

ANEXO I

CARGOS	QUANT./VAGAS	QUADRO
Professor de História 40h	01	SEMEC
Professor de Geografia 40h	03	SEMEC
Professor de Matemática 40h	05	SEMEC
Professor de Língua Inglesa 40h	02	SEMEC
Professor de Língua Portuguesa 40h	02	SEMEC
Professor de Educação Física 40h	04	SEMEC
Professor de Nível Médio 40h	24	SEMEC

TOTAL DE VAGAS ABERTAS.....41

Ministro Andreazza/RO., 19 de novembro de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028